

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DA GUANABARA
PRESBITERIO DE GUANABARA

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2022

Graça e Paz!

O PGNB, em sua última RO, através dos documentos 35, 36, 39 e 40, tomou as seguintes resoluções:

“Quanto aos documentos 35, 36, 39 e 40 oriundos da IP Benfica. Considerando: a) A insustentabilidade financeira vivida pela igreja ao longo de anos e a atual impossibilidade que a igreja apresenta de pagar as verbas presbiteriais e os parcelamentos de dívida outrora solicitados ao PGNB; b) A solicitação feita pelo Rev. Airton Luiz Pereira Nunes para saída da igreja; c) A informação de que a igreja, além da questão financeira, não possui homens para participarem da eleição de oficiais e que o mandato dos três presbíteros da Igreja vence em Junho/2021 e que fomos informados de que pelo menos um não tem interesse em continuar no ofício. O PGNB resolve: a) Colocar o Rev. Airton a disposição da CE; b) Designar o Rev. Manoel Marins como pastor evangelista; c) Transformar a Igreja Presbiteriana de Benfica em Congregação Presbiterial, dando poderes à CE, para que juntamente com o Rev. Manoel Marins organize a dissolução do Conselho, a nomeação de uma Mesa Administrativa e informe à Igreja e todas as decisões decorrentes; d) Colocar a dívida da IP Benfica junto ao PGNB e Missão na Cidade num fundo de inadimplência, para que tal dívida possa ser discutida na próxima RO. Sala das sessões, 03 de Março de 2021.”

Ciente dessa situação, fui apresentado à Igreja pelo Rev. Airton Nunes no primeiro domingo de março de 2021, dia 07, como seu novo Pastor. A partir daí, procurei tomar conhecimento da situação financeira e administrativa da Igreja através dos relatórios que me foram enviados pelo Rev. Airton e das informações que obtive junto ao Conselho em reunião no dia 10/03 e, juntamente com a tesoureira da Igreja, em reunião com a contadora, no dia 24 de março.

Verificamos que a conta bancária da igreja estava bloqueada devido ao não registro da ata da eleição do conselho no ano anterior. Dessa forma, nossa primeira providência foi reunir o conselho, realizar a eleição e promover o registro da referida ata, o que nos possibilitou realizar o desbloqueio da conta bancária.

Também verificamos que o CNPJ da Igreja estava bloqueado devido a débitos com a receita federal e o INSS. Boa parte desse débito já estava na dívida ativa. A Igreja não apresentava declarações junto à receita federal desde 2017, gerando juros e multas, além de débitos junto ao INSS.

A igreja também tinha dívidas com a contadora da ordem de R\$ 4.500,00, R\$1.200,00 com a zeladora, além de dívida com o ministro que me antecedeu.

Procuramos, então, equacionar essas dívidas. Em reunião com a contadora, esta se mostrou muito receptiva e resolveu anistiar as dívidas da Igreja com ela. Também aceitou reduzir o valor dos seus honorários para R\$ 300,00 mensais.

A nosso pedido, ela fez um levantamento da dívida da igreja junto à Receita Federal e ao INSS, que, naquele momento, somavam R\$ 22.837,98. Já a dívida da igreja com o pastor anterior era de R\$ 8.601,85.

Em 06 de Junho compareceu à igreja o Rev. Edson Nascimento, presidente do PGNB, para comunicar à igreja sobre a decisão acerca da transformação da mesma em Congregação Presbiterial.

Na ocasião, foi nomeada a Mesa Administrativa composta pelos irmãos Janderson Marques da Silva (Presbítero em disponibilidade), Solange Alves de Souza (tesoureira da Congregação) e Alda Vieira Paulo.

Com a graça do Senhor, conseguimos sanar nossas dívidas, começando pelas mais urgentes, que eram as que tínhamos junto aos órgãos públicos.

A maior parte das dívidas já estava na PGRF, ou seja, na dívida ativa da União. recebemos uma oferta que nos permitiu começar a saldar essa dívida, cujo pagamento, realizado no dia 17/6, foi da ordem de R\$ 12.827,94.

No dia 21/06 fomos surpreendidos com a chegada de uma intimação da Receita Federal cobrando as multas pelo não pagamento de dívidas da Igreja. Essas dívidas ainda não estavam na Procuradoria. Para evitar transtornos, efetuamos o pagamento no mesmo dia, no total de R\$ 2.525,00.

Ou seja: pagamos à Receita Federal, só no mês de junho, o valor de R\$ 15.352,94. Na ocasião, ainda havia débitos junto à Receita e ao INSS, da ordem de R\$ 9.000,00.

Também quitamos a dívida com a zeladora, que já estava em R\$ 1.440,00.

A Congregação funciona em um imóvel alugado, cujo valor consome boa parte dos recursos arrecadados mensalmente. Pleiteamos e conseguimos junto à proprietária do imóvel, congelar o valor do aluguel pelo prazo de um ano sem que fosse aplicado qualquer reajuste. O valor permaneceu em R\$ 2.042,00.

Ato contínuo, reajustamos o valor do aluguel do imóvel pertencente à Igreja, na localidade conhecida como Ex-combatentes, que se encontrava defasado, sem qualquer reajuste há cinco anos, de R\$ 1.550,00 para R\$ 2.130,00.

No primeiro domingo de julho retomamos as atividades da Escola Dominical, que não vinham ocorrendo.

Após muito esforço por parte da Congregação, conseguimos sanar integralmente as dívidas que ainda restavam junto aos órgãos federais, obtendo a Certidão Negativa de Débitos e Situação Fiscal, fornecidas pelo Ministério da Fazenda / Economia.

No início do mês de dezembro conseguimos pagar integralmente a dívida com o Rev. Airton.

Dessa forma, a Congregação não possui quaisquer débitos; todos foram pagos.

Devido ao fato de, como Congregação, termos perdido o status de pessoa jurídica, demos entrada ao pedido de baixa no CNPJ. Como consequência, encerramos a conta bancária que estava no nome da I.P. Benfica, que já não existe. Passamos, então, a usar a conta corrente do PGNB para movimentar os recursos financeiros oriundos dos dízimos e ofertas, além do pagamento das nossas obrigações financeiras.

Somos muito gratos ao nosso bom Deus e ao esforço dos irmãos daquela comunidade por termos conseguido realizar o que nos parecia muito difícil e em tão pouco espaço de tempo.

Espero que o ministro que me sucederá no próximo ano consiga, junto com os irmãos que lá congregam, obter êxito em seu trabalho.

No amor de Cristo que nos une,

Rev. Manoel Marins Filho